



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que as matérias veiculadas pelo Jornal Estado de Minas em janeiro de 2009 atinentes a possíveis irregularidades no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais não ensejaram abertura de Procedimento Administrativo nesta Procuradoria da República.

**CERTIFICO**, outrossim, que em pesquisa realizada junto aos sistemas de controle desta Procuradoria, não foi localizado registro de correspondência encaminhada à Universidade Federal de Minas Gerais solicitando esclarecimento concernente à reintegração do Professor Constantino Seixas Filho.

Belo Horizonte, 27 de março de 2009.

*Tárcisio Humberto P. Henriques Filho*  
Procurador da República

Recebi em 27/03/09  
Horário 17:15  
Almeida  
APOIO ADM. GABINETE DO REITOR

Gabinete do Reitor  
Este documento foi protocolado  
sob o nº 2240  
Em 27/03/09